

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 3/10/2001, DODF de 4/10/2001, p. 9. Portaria nº 453, de 24/10/2001, DODF de 25/10/2001, p. 6.

Parecer nº 213/2001-CEDF Processo nº 030.009016/99

Interessado: SE/DF - Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP-Ceilândia

- Autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em Sistemas de Informações e em Gestão Empresarial e Pública e os Cursos de Especialização em Rede de Computadores e em Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Educação Profissional de Ceilândia CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
- Aprova os Planos dos Cursos com as respectivas matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – Em 20/10/99, a então Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, encaminhou à Secretaria de Educação, com vistas ao então Departamento de Inspeção do Ensino, o presente processo, "para a competente análise quanto ao Projeto do Curso de Formação de Técnico em Sistemas de Informação, visando a autorização junto ao egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal". Posteriormente, foi incluído no processo o Curso de Técnico em Gestão Empresarial e Pública.

Os cursos eram oferecidos pelo Centro de Educação para o Trabalho – CET – Ceilândia localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia – Distrito Federal. O Centro, foi criado pela Resolução nº 453–CD-FEDF, de 18/12/81, com a denominação de Centro de Educação Profissional – Ceilândia. Pela Resolução nº 787/82-CD-FEDF, de 11/8/82, teve alterada sua denominação para Centro de Educação para o Trabalho – Ceilândia e, finalmente, a Portaria nº 129/SE, de 19/7/2000, aprovou sua atual denominação de Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia.

A instituição foi reconhecida pela Portaria nº 21/SEC, de 3/4/85, expedida com base nos Pareceres 107/79 e 45/85-CEDF. Por força do art. 192 da Resolução nº 2/98-CEDF, passou à condição de credenciada até o ano de 2003.

Como consta de sua história, desde o início de seu funcionamento, a escola esteve voltada para a oferta de cursos de qualificação profissional e de suprimento, como previstos na legislação anterior, visando atender, em regime de intercomplementaridade, com outras escolas, às necessidades da comunidade local, contribuindo para minimizar as distorções série/idade, o ingresso precoce e sem preparo profissional no mercado de trabalho e a ausência de atividades produtivas e sócio-culturais na cidade. Registre-se, também, que, nos primórdios de seu funcionamento, suas atividades estavam ligadas a um programa de educação ambiental.

ANÁLISE – O projeto inicialmente apresentado foi elaborado antes da vigência da Resolução CNE/CEB nº 4/99, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e da Resolução nº 1/2000, deste Colegiado, que regulamenta a matéria para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Em conseqüência, foram elaborados Planos dos Cursos em substituição aos documentos anteriormente apresentados.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Os Planos dos Cursos foram analisados por técnicos da SUBIP que atestaram o atendimento às normas legais vigentes para a educação profissional. As matrizes curriculares foram ainda revistas, após estudos na Assessoria deste Conselho.

A Direção da Escola encaminhou o expediente acostado às fls. 253 dos autos, onde fornece uma série de informações, como: existência de duas matrizes curriculares do curso de Técnico em Sistemas de Informações, a primeira adotada do primeiro semestre de 2000 ao primeiro semestre de 2001 e a segunda que passou a ser adotada a partir do segundo semestre de 2001; as modificações objetivam atender à necessidade de adequação dos componentes curriculares aos perfis de saída e à legislação vigente; os cursos de especialização que apareciam como módulos da matriz curricular do Curso de Técnico em Sistemas de Informações, foram apresentados separadamente, tendo como pré-requisito de acesso a conclusão desse curso ou equivalente; o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adotados são os aprovados para a Rede Pública de Ensino; o módulo/aula é de 60 minutos.

A Proposta Pedagógica visa desenvolver os cursos adequando-os às tendências do mundo do trabalho, à nova política da Educação Profissional, partindo do desenvolvimento das habilidades e competências, como preconiza o art. 6º da Resolução 4/99-CEB/CNE, *in verbis*:

"Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz, de atividades requeridas pela natureza do trabalho."

Os Planos dos Cursos contemplam às exigências do art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 4/99 e o art. 2º da Resolução 1/2000-CEDF e trazem os seguintes itens: justificativa, breve histórico da instituição, objetivos institucionais, objetivo geral do curso, objetivos específicos do curso, requisitos de acesso, matrícula, perfil profissional de conclusão, organização curricular, matrizes curriculares, critérios de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas, detalhamento de conteúdos dos módulos (competências, habilidades, bases tecnológicas, científicas e instrumentais de cada módulo).

Os cursos estão estruturados em módulos com a previsão de terminalidade parcial ao fim de cada módulo.

### Curso Técnico em Sistemas de Informações

A área profissional é Informática. É composto de 3 (três) módulos semestrais de 400 (quatrocentas) horas, totalizando 1200 (mil e duzentas) horas, com as seguintes terminalidades parciais, conforme quadro constante da Proposta Pedagógica e da matriz curricular:

- Qualificação Técnica de Operador de Microcomputador;
- Qualificação Técnica de Montador e Configurador de Microcomputador e Rede Local.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A carga horária do curso é de 1400 horas, sendo 1200 horas dos três módulos e 200 horas de estágio.

A diplomação de Técnico em Sistemas de Informações somente ocorrerá com a conclusão de todos os módulos, a realização de estágio e desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou equivalente.

Integrados ao Curso Técnico em Sistemas de Informações são oferecidos dois Cursos de Especialização, cada um com módulo semestral de 400 (quatrocentas) horas, de matrícula facultativa, tendo com pré-requisito a conclusão do curso a que estão integrados ou equivalente:

- Especialização em Redes de Computadores; e
- Especialização em Desenvolvimento de Sistemas.

### Curso Técnico em Gestão Empresarial e Pública

A área profissional é Gestão. O curso está estruturado em 4 (quatro) módulos bimestrais de 200 (duzentas) horas, totalizando 800 (oitocentas) horas e mais 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, com um total geral de 1000 (mil) horas.

Distribuição dos módulos:

Módulo I – Introdução à Gestão, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Auxiliar de Escritório;

Módulo II – Administração de Recursos Humanos, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente de Administração de Pessoal;

Módulo III – Administração Financeira e Contábil, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente de Finanças e Contabilidade;

Módulo IV – Gerenciamento Básico, com terminalidade parcial de Qualificação Técnica de Assistente Gerencial.

A diplomação de Técnico em Gestão Empresarial e Pública somente ocorrerá com a conclusão de todos os módulos, a realização do estágio e desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou equivalente.

Conforme relatório da inspeção (fls. 223), o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia "possui condição técnico-administrativa, física e pedagógica de ofertar os cursos".

Os mobiliários e equipamentos encontram-se discriminados às fls. 124 a 132 e 162 com dez laboratórios.

O pessoal docente e técnico é encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação. No momento conta com um diretor, um vice-diretor, um assistente administrativo, um assistente pedagógico, 54 professores e 48 servidores de apoio.

A escrituração escolar e o arquivo encontram-se organizados.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Além dos cursos técnicos, o CEP-Ceilândia oferece cursos de qualificação de nível básico, nas áreas de alimentação, vestuário, veículos, beleza, móveis, artes, construção civil, gestão e informática, que dispensam aprovação.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Autorizar que o Centro de Educação Profissional de Ceilândia CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia/DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, ofereça os seguintes cursos de educação profissional:
  - I Curso Técnico em Sistemas de Informações;
  - II Curso Técnico em Gestão Empresarial e Pública;
  - III Cursos de Especialização:
    - 1. Especialização em Redes de Computadores;
    - 2. Especialização em Desenvolvimento de Sistemas.
- b) Aprovar os Planos dos Cursos e as respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do presente parecer.
- c) Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base nos Planos dos Cursos ora aprovados.

Sala "Helena Reis", Brasília, 12 de setembro de 2001.

### ARNALDO SISSON FILHO Relator

Aprovado na CEP e em Plenário em 12.9.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



## GDF

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Anexo I do Parecer nº 213/2001-CEDF

SE

MATRIZ CURRICULAR - vigente do 1º semestre de 2000 ao 1º semestre de 2001

<u>CURSO TÉCNICO EM SIS</u>	TENNIS DE INTOIN						
			TRODUÇÃO À INFORMÁTICA		1		7
Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H. Semestral	1 <sup>a</sup> Etapa	2ª Etapa	C.H. Semana
	IC	<ul> <li>Introdução à Computação</li> </ul>		32	32	-	8
Microinformática	MC1	Montagem e Configuração I		40	20	20	2
	PL1	<ul> <li>Práticas de Laboratório I</li> </ul>		40	-	40	4
	ET	Editor de Textos	<ul> <li>Egressos do Ensino Médio (Acadêmico).</li> </ul>	60	48	12	8
	PE	Planilhas Eletrônicas		48	-	48	8
Softwares Aplicativos	EA	Editor de Apresentações	Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos	20	-	20	8
	FC	Ferramentas de Comunicação	Técnicos Profissionalizantes ou Magistério.	20	20	-	2
Comunicação e Expressão	IT1	Inglês Técnico I		40	20	20	2
	PT1	Português Técnico I		40	20	20	2
Relações de Trabalho	OTC	Organização e Técnicas Comerciais	7	40	20	20	2
-	RH	Relações Humanas		20	20	-	2
Carga Horária Total do Mó	dulo I			400	200	200	-
		MÓDULO II - MONTAGEM E C	ONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES				
Ciências Aplicadas	LM	Lógica Matemática	IC	30	30		3
-	CD	Eletrônica – Circuitos Digitais	IC e MC1	30	30		3
	LP	Lógica de Programação	IC	60		60	6
Microinformática	MC2	Montagem e Configuração II	IC, MC1 E FC	160	80	80	8
	PL2	Práticas de Laboratório II	IC, MC1 e PL1	80	40	40	4
Comunicação e Expressão	IT2	Inglês Técnico II	IT1	40	20	20	2
Carga Horária Total do Módulo II 400 200							-
		MÓDULO III - PROGRAMAÇÃO E					
Desenvolvimento de	LV1	Programação em Linguagem Visual I	LM, CD e LP	192	160	32	16
Sistemas de Informação	BD	Bancos de Dados I	LM, CD e LP	48		48	16
	EP1	<ul><li>Elaboração de Projeto I</li></ul>	LM, CD e LP	60	-	60	15
Comunicação e Expressão	IT3	Inglês Técnico III	IT1 e IT2	40	20	20	2
Relações de Trabalho	TI	Treinamento e Instrutoria	RH	60	20	40	2/4
Carga Horária Total do Mó	dulo III			400	200	200	-
CARGA HORÁRIA DOS M	IÓDULOS					12	200h
CARGA HORÁRIA DO ES		NADO				200h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1400h	
Observações:							
1 - A duração do módulo/aula							
<ul><li>2 – Será expedido certificação</li></ul>	de terminalidade parcia	l, conforme quadro abaixo:					
		CERTIFICAÇÃO	MÓDULO I MÓDULO II		MĆ	DULO 1	Ш
	Operador de Microcomputador						-
	Montador Configurador de Microcomputador e Rede Local						_
TÉCNICA	Programador de Computadores						
	Técnico em Sistemas de	Informações					



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Anexo II do Parecer nº 213/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR – vigente a partir do 2º semestre de 2001

Estabologimento de Engine.	CENTRO DE EDUCA	ÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA -	CER CEIL ÂNDIA				
CURSO TÉCNICO EM SIS			CEP-CEILANDIA				
CORSO TECNICO EM SIS	TEMAS DE INFORM		TRODUÇÃO À INFORMÁTICA				
Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	1ª	2ª	C.H.
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	<b></b>		Semestral	Etapa	Etapa	Semanal
Microinformática	IC	<ul> <li>Introdução à Computação</li> </ul>		32	32	-	8
	MC1	Montagem e Configuração I		40	20	20	2
Ciências Aplicadas	LM	Lógica Matemática	7	40	20	20	2
-	ET	Editor de Textos	<ul> <li>Egressos do Ensino Médio (Acadêmico).</li> </ul>	60	48	12	8
Softwares Aplicativos	PE	Planilhas Eletrônicas		48	-	48	8
_	EA	Editor de Apresentações	Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos	20	-	20	8
	FC1	Ferramentas de Comunicação I	Técnicos Profissionalizantes ou Magistério.	20	-	20	2
Comunicação e Expressão	IT1	Inglês Técnico I	7	40	20	20	2
, ,	PT1	Português Técnico I		40	20	20	2
Relações de Trabalho	OTC	Organização e Técnicas Comerciais	1	40	20	20	2
,	RHT	Relações Humanas no Trabalho		20	20	-	2
Carga Horária Total do Módulo I						200	-
			CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES				
Ciências Aplicadas	LP	Lógica de Programação	IC e LM	120	60	60	6
Microinformática	MC2	Montagem e Configuração II	IC, MC1 E FC1	160	80	80	8
Softwares Aplicativos	FC2	Ferramentas de Comunicação II	IC, FC1, ET, PE e EA	80	40	40	4
Comunicação e Expressão	IT2	Inglês Técnico II	IT1	40	20	20	2
Carga Horária Total do Mód	lulo II			400	200	200	-
		MÓDULO III - PROGRAMAÇÃO E	M LINGUAGEM VISUAL				
Desenvolvimento de	LV1	Programação em Linguagem Visual I	LM e LP	160	80	80	8
Sistemas de Informação	BD1	Bancos de Dados I	LM e LP	60	60	60	6
	EP1	<ul><li>Elaboração de Projeto I</li></ul>	LM e LP	80	20		8
Comunicação e Expressão	IT3	<ul> <li>Inglês Técnico III</li> </ul>	IT1 e IT2	40	20	20	2
Relações de Trabalho	TI	Treinamento e Instrutoria	RHT	60	20	40	2/4
Carga Horária Total do Mód				400	200	200	-
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS						12	200h
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO						2	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						14	400h
Observações:							
1 – A duração do módulo/aula							
2 – Será expedido certificação	de terminalidade parcia						
		CERTIFICAÇÃO	MÓDULO I MÓDULO II		ÓDULO	III	
	Operador de Microcomputador						
QUALIFICAÇÃO	Montador Configurador	ntador Configurador de Microcomputador e Rede Local					
TÉCNICA	Técnico em Sistemas de Informações						
3 – A diplomação de Técnico e	em Sistemas de Informa	ações somente se dará após a conclusão de tod	os os módulos, do Estágio Supervisionado e desde que o aluno tenha conclu	iído o ensino n	nédio ou o	equivalen	ite.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Anexo III do Parecer nº 213/2001-CEDF MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM	GESTAU EMPRES			Dan Optica of Charles		
0 1'6' ~~	C(P - 1 P'		<u>LO 1</u>	- INTRODUÇÃO À GESTÃO	CHP	CHC
Qualificação	Código da Disc.	Componente Curricular	_	Pré-requisito	C.H.Bim.	C.H.Semana
ALIVII IAD DE	IPD/ET	Editor de Texto e Planilha Eletrônica	_ >	Egressos do Ensino Médio	60	06
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	RHT	Relações Humanas no Trabalho		Consistent de 20 au 20 au de Ensia Média e conduinte de como Técnico	20	02
	PE	Organização e Técnicas de Escritório	_	Cursistas do 2º ou 3º ano do Ensino Médio e concluintes de cursos Técnicos	60	06
CBO 3-93.10	AM	Administração de Material		Profissionalizantes ou Magistério.	20	02
	PT	Português			40	04
Carga Horária Total do	Módulo I	,		~	200	-
	1		MIN	ISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CBO 2-41.90	FC	Ferramenta de Comunicação		IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	20	02
	OTC	Organização e Técnicas Comerciais			40	04
	RAP	Rotinas de Administração de Pessoal			20	02
	LT	Legislação Trabalhista			40	04
	FP	Folha de Pagamento			60	06
	PO	Psicologia Organizacional			20	02
Carga Horária Total do Módulo II						
			MIN	ISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL		
ASSISTENTE DE	AFO	Administração Financeira e Orçamentária			40	04
FINANÇAS E	MF	Matemática Financeira		IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	40	04
CONTABILIDADE –	CC	Contabilidade e Custos			80	08
CBO 2-43.90	EST	Estatística			40	04
Carga Horária Total do Módulo III						
		MÓDUL	o iv	- GERENCIAMENTO BÁSICO		•
	GE	Gestão de Empresas			80	08
ASSISTENTE	GP	Gestão Pública		IPD/ET, RHT, PE, AM e PT	80	08
GERENCIAL	DL	Direito e Legislação			20	02
CBO 2-41.90	GI	Gestão da Informação			20	02
Carga Horária Total do Módulo IV						
CARGA HORÁRIA DO					1	800h
CARGA HORÁRIA DO		VISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				1000h

#### Observações

- 1. A duração do módulo/aula é de 60 minutos.
- 2. A diplomação de Técnico em Gestão Empresarial e Pública somente se dará após a conclusão de todos os módulos, do Estágio Supervisionado e desde que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Anexo IV do Parecer nº 213/2001-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA – CEP-CEILÂNDIA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

### ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES

Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito Pré-requisito	С.Н.	1ª	2ª	C.H.
				Semestral	Etapa	Etapa	Semanal
Suporte a Redes de	RC	Redes de Computadores		120	60	60	6
Comunicação	SO	Sistemas Operacionais de Rede		120	60	60	6
	EP2	<ul> <li>Elaboração de Projeto II</li> </ul>	➤ Concluintes do TESI ou equivalente	120	60	60	6
Comunicação e Expressão	PT2	<ul> <li>Português Técnico II</li> </ul>		40	20	20	2
CARGA HORÁRIA TOTAL		_		400	200	200	-

### ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Área	Código da Disc.	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	1ª	2ª	C.H.
	_			Semestral	Etapa	Etapa	Semanal
1	BD2	Banco de Dados II		60	60	-	6
Desenvolvimento de	LV2	Programação em Linguagem Visual II		120	60	60	6
Sistemas de Informação	DI	<ul> <li>Desenvolvimento para Internet</li> </ul>	➤ Concluintes do TESI ou equivalente	60	-	60	6
	EP3	<ul><li>Elaboração de Projeto III</li></ul>		120	60	60	6
Comunicação e Expressão	PT2	<ul> <li>Português Técnico II</li> </ul>		40	20	20	2
CARGA HORÁRIA TOTAL				400	200	200	-

#### Observações:

- 1. A duração do módulo-aula é de 60 minutos.
- 2. O pré-requisito para a matrícula é ter concluido o curso de Técnico em Sistemas de Informações ou equivalente.